

10 – QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

MASP.1.004.244-8, Marcone Lucio Azevedo, 1º quinquênio a contar de 02/08/2010, em refitcação ao MG de 12/08/2009, o que concedeu a contar de 10/11/2008.

MASP.1.330.111-4, Esio De Jesus Viana, 4º quinquênio a contar de 26/07/2015, em refitcação ao MG de 05/05/2016, que o concedeu a contar de 28/07/2015.

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es): MASP.667.929-4, Karina De Oliveira, 4º quinquênio a contar de 12/01/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 10 de março de 2020.

Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

PA nº 007/2020 A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Assim, deve o servidor M.O.C., MASP.342.358-9 restituir ao erário as verbas apuradas no presente processo administrativo.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020. Elisa Moreira Cactano Ribeiro de Lima Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal 10 1333358 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL PORTARIA N.º 034/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,

Considerando que a cópia da Ação Penal protocolizada nesta CGPC sob nº 259.623/CGPC/2019, notifica que os servidores R.F.R., Investigador de Polícia, Nível III, MASP.1.061.051-7, V.E.M.B., Investigador de Polícia, Nível II, MASP.1.243.153-2, P.V.S.P., Investigador de Polícia, Nível III, MASP.1.255.870-6 e D.H.S., Investigador de Polícia, Nível II, MASP.1.256.954-7 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149, art. 150, incisos VI, XXIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV, art. 158, inciso II e art. 159, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; RESOLVE:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP.1.237.909-5 (Presidente), Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.386.117-6 (Membro), e Heibert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP.458.044-5 (Secretário), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 035/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Presidente da Comissão Processante notifica que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 221.419/2018, L.E.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.349.071-1 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa;

Considerando a previsão legal insculpada no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.

RESOLVE:

I – Aditar a Portaria nº 194/CGPC/2015, datada de 27/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/08/15, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 036/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,

Considerando que o servidor A.J.M.L., Investigador de Polícia, Nível III, MASP.387.505-1 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149, art. 150, incisos VI, XXIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV, art. 158, inciso II e art. 159, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; RESOLVE:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tascas, Delegado Geral de Polícia, MASP.386.038-4 (Presidente), Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.458.141-9 (Secretário), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020. Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

10 1333296 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 122/2020 - REMOVE A PEDIDO REMOVE A PEDIDO os servidores abaixo:

Table with 4 columns: MASP, Servidor, De, Para. Rows include FABIANO AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA and PAULO SERGIO ALVES.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

10 1333035 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 037/CGPC/2020

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções,

Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 219.540/2017, instaurado pela Portaria nº 037/CGPC/2017, datada de 24/01/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/01/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; RESOLVE:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tascas, Delegado Geral de Polícia, MASP.386.038-4 (Presidente), Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP.1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.458.141-9 (Secretário), designada nos termos da Portaria nº 115/CGPC/2019, datada de 20/05/19, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/05/19, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, M.D.C.S., Escrivão de Polícia, Nível III, MASP.386.235-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020. Luiz Carlos Ferreira Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

10 1333356 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.906 - no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 1.000.18.113237-4/004, em trâmite na 6ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, anula o ato de nomeação "ex officio" nº 70.306, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/09/2018, e mantém o servidor Carlos Eduardo Gesse, Delegado de Polícia Titular, MASP.1.332.240-9, lotado no 1º Delegacia Regional em Uberaba.

72.907 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 142/2020/GAB-SENASP/SENASP-MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, datado de 28/02/2020, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove Roberto Wagner Oliveira Teixeira, Investigador de Polícia, nível III, MASP.1.111.933-6, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em prorrogação à designação dada pelo ato 71.429, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04/05/2020, precedente do 16º Departamento de Polícia Civil de Uai.

72.908 - no uso de suas atribuições, promove, por invalidez, nos termos do art. 108, alínea "D", § 5º, da Lei nº 869/52, e de acordo com o art. 94, § 1º, item III da Lei Complementar 129/2013, com vigência a partir de 10 de maio de 2017, data em que a Junta Médica considerou em condições de ser aposentado, o servidor Marcos Roberto do Nascimento Pereira, MASP.1.113.218-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, Nível Especial, Grau A, final da respectiva serie de níveis a que se referem os arts. 1º e 2 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, do quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

72.909 - no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no ofício nº 142/2020/GAB-SENASP/SENASP-MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, datado de 17/01/2020, e nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove Karla Karoline Pereira, Investigadora de Polícia, nível I, MASP.1.318.467-6, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, com atuação junto à Coordenação-Geral de Ensino, da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DSEP/SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de apresentação da servidora, procedente da Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM.

10 1333375 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DRH-O COMANDANTE GERAL CEL. BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 24/01/19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25/04/19 o nº123.378-2, 1º Sgt Julio Cesar Sousa, do 12ºBMB. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 5º quinquênio a partir de 04/5e119.

Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 03/Fev/20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04/Fev/20 o nº103.162-4, 2º Sgt Edson Luiz Paixão, da DRH. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintário a partir de 30/Nov/17.

10 1333296 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº1963/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado S. E. S. – MASP: 1.119.29-9, ocupante do cargo de assistente de gestão de defesa agropecuária, admissido em 13/07/2005. Comissão Processante – Presidente: Ricardo Pimenta de Oliveira. Membros: Lucien Norman Lima Vilella e Pollyanna Dias Pacheco.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral- IMA

10 1332984 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 02/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, considerando o art. 62, § 2º da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória CONFIN Nº 017/2020 e o art. 19º da Lei nº 15.467, de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão Sindicante, por60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data dessa publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020. BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo de Minas Gerais

10 1332987 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Aroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 12/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018 e autorizado pelo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes no anexo I desta Portaria, considerando o provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauo, do quadro de pessoal do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Michele Abreu Aroyo Presidente

ANEXO I

Table with 5 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARGO EFETIVO, SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO, PROMOÇÃO A PARTIR DE 01-01-2020. Rows include ALEXANDER ALVES RIBEIRO, ANA ELIZA SOARES DE SOUZA, JULIA GONTIJO DE SOUZA, etc.

10 1333540 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 11/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escalabilidade Adicional, nos termos do art. 2º do Decreto 44.769 de 2008 e em cumprimento de sentença proferida nos autos do processo nº9027412-08.2018.8.13.0024, com efeitos retroativos a 20/04/2015 e 20/04/2017, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauo, do quadro de pessoal do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os artigos e disposições das Portarias IEPHA/MG nº 28/2013, publicada em 20/07/2013, nº 09/2015, publicada em 20/03/2015, nº 02/2016, publicada em 19/02/2016 e nº 06/2018, publicada em 21/02/2018 permanecem vigentes, restando revogados os que se relacionam com a servidora indicada no Anexo I.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Michele Abreu Aroyo Presidente

ANEXO ÚNICO a que se refere o artigo 1º da Portaria IEPHA/MG nº 11/2020

Table with 5 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARGO EFETIVO, SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO POR ESCALABILIDADE ADICIONAL, SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO POR ESCALABILIDADE ADICIONAL, DATA DE VIGÊNCIA. Rows include Antônia Cristina de Alencar Pires.

10 1333337 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 14/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018, c/c arts. 7º e 8º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros do IEPHA/MG os servidores: I – Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP.355.494-6; II – Paulo Roberto Amaral Prates, MASP.1.180.488-7; III – Renata Lúcia Ourivio, MASP.353.309-8; IV – Edwilton Martins, MASP.613.757-4.

§ 1º A equipe de apoio aos pregoeiros será composta pelos servidores: I – Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP.355.494-6; II – Renata Lúcia Ourivio, MASP.353.309-8; III – Renata Lúcia Ourivio, MASP.353.309-8; IV – Edwilton Martins, MASP.613.757-4.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IEPHA/MG nº 08/2018, publicada em 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Michele Abreu Aroyo Presidente

10 1333342 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 13/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 47.400, de 28 de fevereiro de 2018, c/c arts. 7º e 8º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento, competentes para receberem, examinar e julgarem todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e, org de organizações de agricultores familiares:

I – Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, MASP: 355.494-6 - Presidente

II – Edwilton Martins, MASP: 613.757-4

III – Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8

IV – Paulo Roberto Amaral Prates, MASP: 1.180.488-7

V – Edwilton Martins, MASP: 613.757-4

VI – Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8

VII – Edwilton Martins, MASP: 613.757-4

VIII – Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8

IX – Paulo Roberto Amaral Prates, MASP: 1.180.488-7

X – Edwilton Martins, MASP: 613.757-4

XI – Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8

XII – Edwilton Martins, MASP: 613.757-4

XIII – Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8

XIV – Paulo Roberto Amaral Prates, MASP: 1.180.488-7

XV – Edwilton Martins, MASP: 613.757-4



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202003102116220110.